



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Extraordinário para
anulação de dotação no valor de R\$
1.761,95**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito Extraordinário para anulação de dotação no valor de R\$ 1.761,95 (um mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.761,95

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração